



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
Procuradoria

COTA 25/2023

PROCESSO: 6590/2022

INTERESSADO: Câmara Municipal

ASSUNTO: processo de apuração de falta ética parlamentar – vereador NILSON ARAÚJO – parecer preliminar pelo arquivamento – análise jurídico formal.

COTA

Senhor Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:

Foram os autos encaminhados à Procuradoria para análise jurídico formal do procedimento adotado pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar até o momento, em especial ao relatório preliminar (fls. 47/51).

O procedimento seguiu o rito do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução 04/2013), em especial os arts. 13, § 3º e 15, § 2º, em análise discricionária do relator que emitiu o relatório preliminar concluindo pela sugestão de arquivamento.

Diante do exposto, o processo deverá seguir à análise e decisão discricionária da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, em observância do citado art. 15, § 2º, para arquivamento e, posteriormente, ao Presidente da Câmara para ciência do vereador acusado, demais vereadores e denunciantes.

Procuradoria, 30 de março de 2023

RAUL MIGUEL F. DE OLIVEIRA CONSOLETTI
procurador chefe



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E84W093041MFD055>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E84W-0930-41MF-D055

